

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2025

Aprova as contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2023, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2023, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas nº 153/2025 – Segunda Câmara, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 11 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Hélio Feitosa Lima

Elcio Augustinho Surdi

João Francisco Taborda Ribas

Vagner Brandão

Valdecir Mello de Lima